

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1670 de 25/05/05

LEI Nº 6802/05
DE 13 DE MAIO DE 2005

Denomina a Praça de Esportes localizada na Rua Palmares com Ruas Turiagu e Baturité, no Parque Industrial, de "Praça de Esportes Dr. Pedro Otávio Correa da Silva".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça de Esportes localizada na Rua Palmares com Ruas Turiagu e Baturité, no bairro Parque Industrial de "Praça de Esportes Dr. Pedro Otávio Correa da Silva".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes e Lazer



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 057/05 de autoria do Vereador Luiz Mota)